



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a renovação parcial da composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoal (CPA) da Câmara Municipal de Paraguaçu, nos termos da Portaria nº 008/2020, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 008, de 16 de março de 2020, que regulamenta a Comissão Permanente de Gestão de Pessoal (CPA), especialmente o disposto no §1º do art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a renovação parcial da composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Paraguaçu, conforme segue:

Titulares:

- I – Roberto Brasileiro Prado – Presidente**
- II – Mateus Henrique Lemos – Secretário**
- III – Paulo Dionísio de Castilho – Membro**

Suplentes:

1º – Cíntia Araújo da Costa

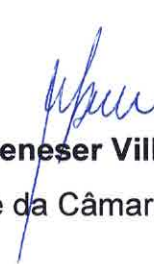
2º – Klinger Soares Dias

Art. 2º A presente composição vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo haver recondução dos membros nos termos da Portaria nº 008/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 10 de março de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



Contate
Portaria

Contato
Secretaria



Acesse nossas
redes sociais

